



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 53

PORTARIA Nº 137, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, bem como na recomendação contida no despacho Nº. 00146/201/GAB/PFUFCG/PGF/AGU do processo Nº. 23096.004179/19-98, resolve:

Art. 1º - Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, para apurar as possíveis irregularidades administrativas objeto do Processo Nº 23096.004179/19-98, assim como a responsabilidade de quantos, culposa ou dolosamente, estejam envolvidos no evento do qual teria participado servidores da Universidade Federal de Campina Grande, conforme notícia apresentada no processo em referência bem como na recomendação contida no despacho Nº. 00146/201/GAB/PFUFCG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal na UFCG.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no Art. 1º., como segue:

RODRIGO GIOVANI MOTA RODRIGUES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1968370-5, lotada na Coordenação de Legislação e Normas da Secretaria de Recursos Humanos da UFCG

RAFAEL DE FRANÇA PAASHAUS, Administrador, Matrícula SIAPE Nº. 2069911-3, lotada na Divisão de Direitos e Deveres da Secretária de Recursos Humanos da UFCG;

IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA, Analista de Tec. da Informação, Matrícula SIAPE Nº. 1642464-4, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação – STI;

Art. 3º – Tornar sem efeito a portaria N. 120, de 20 de agosto de 2019;

Art. 4º - Fixar o prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa a exigência do Plano de Desenvolvimento de Pessoas no primeiro exercício de vigência do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e dá outras providências

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a adequação institucional ao Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 resolve :

Art. 1º. Dispensar a apresentação, no primeiro exercício de vigência, do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para fins de participação em ação de desenvolvimento, nos termos que lhe é facultado pelo parágrafo único do art. 32 do Decreto 9.991, de 28 de setembro de 2019.

Art. 2º. Nos termos do referido decreto, mantêm-se as demais exigências contidas no art. 24 da Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, do Ministério da Economia, devendo o pedido ser instruídos pelo servidor com as informações e documentação comprobatória constantes nos incisos I a IV e VI, quando for o caso.

Art. 3º. Para fins de licença para capacitação fica estabelecido o quantitativo máximo de dois por cento dos servidores em exercício na UFCG.

Art. 4º . Os casos omissos serão deliberados pelo Reitor, ouvido os setores responsáveis pela gestão de pessoal técnico-administrativo e docente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor

PORTARIA N° 139, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC N° 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II e Processo sei nº 23096.033316/2019-80, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE N° 1298989, lotado na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 2 de outubro de 2019